

LEGENDA

	Feriado nacional: 01/01/2026 (Confraternização Universal); 03/04/2026 (Sexta-feira Santa); 21/04/2026 (Tiradentes); 01/05/2026 (Dia do Trabalho)
	Ponto facultativo: 16 e 17/02/2026 (Carnaval); 18/02/2026 (Quarta-feira de Cinzas); 04/06/2026 (<i>Corpus Christi</i>)
	Feriado estadual:
	Feriado municipal:
	XX SIMPARFOR: 25/04/2025

DESTAQUES	
25/04/2025	XX Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (SIMPARFOR)
02 de junho de 2026	Conclusão das Aulas do Período Letivo 2025.2
03 a 05 de junho de 2026	Digitação do Resultado do Desempenho Acadêmico dos Alunos/Consolidação dos Diários Eletrônicos

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINA

- 📌 **Disciplina de 45 Horas (Com Retorno - ACE III)**
 - 24 horas de atividades acadêmicas no período intensivo (Tempo Universidade - TU)
 - 21 horas de atividades acadêmicas no período complementar:
 - ✓ 05 horas para planejamento da atividade de extensão a ser desenvolvida no Tempo Escola/Comunidade (TE/C)
 - ✓ 08 horas (**retorno presencial**) para desenvolvimento, socialização e/ou avaliação da atividade de extensão (Tempo Universidade - TU)
 - ✓ 08 horas (**retorno presencial**) para socialização e/ou avaliação da atividade de extensão, complementação de conteúdo, avaliação etc. (Tempo Universidade - TU)
 - ✓ 08 horas do SIMPARFOR (**retorno presencial**)
- 📌 **Disciplina de 45 Horas (Com Retorno – TCC II)**
 - 24 horas de atividades acadêmicas no período intensivo (Tempo Universidade - TU)
 - 21 horas de atividades acadêmicas no período complementar:
 - ✓ 08 horas (**retorno presencial**) de atividades acadêmicas de orientação de TCC (Tempo Universidade - TU)
 - ✓ 05 horas (**retorno semipresencial**: atividades síncronas mediadas; isto é, aulas ao vivo pela internet, com interação em tempo real) de atividades acadêmicas de orientação de TCC (Tempo Universidade - TU)
 - ✓ 08 horas do INTERPARFOR/SIMPARFOR (**retorno presencial**)
- 📌 **Disciplina de 60 Horas (Sem Retorno)**
 - 40 horas de atividades acadêmicas no período intensivo (Tempo Universidade - TU)
 - 20 horas de atividades acadêmicas no período complementar:
 - ✓ 12 horas para desenvolvimento de atividade na Escola/Comunidade (TE/C), conforme orientado no período intensivo, a ser cadastrada no SIGAA
 - ✓ 08 horas do SIMPARFOR (**retorno presencial**)
- 📌 **Disciplina de 60 Horas (Com Retorno)**
 - 32 horas de atividades acadêmicas no período intensivo (Tempo Universidade - TU)
 - 28 horas de atividades acadêmicas no período complementar:
 - ✓ 12 horas para desenvolvimento de atividade na Escola/Comunidade (TE/C), conforme orientado no período intensivo
 - ✓ 08 horas (**retorno presencial**) para a socialização de atividade desenvolvida no TE/C, complementação de conteúdo, avaliação etc.
 - ✓ 08 horas do SIMPARFOR (**retorno presencial**)
- 📌 **Disciplina de 135 Horas (Estágio Supervisionado - Com Retorno)**
 - 32 horas de atividades acadêmicas no período intensivo (Tempo Universidade - TU)
 - 103 horas de atividades acadêmicas no período complementar
 - ✓ 79 horas de atividades de estágio supervisionado (Tempo Escola/Comunidade – TE/C)
 - 24 horas de atividades de observação/participação (Ensino Fundamental/Anos Finais - 6º e 7º ano)
 - 12 horas no 6º ano
 - 12 horas no 7º ano
 - 08 horas de atividades acadêmicas para socialização dos dados da observação e orientações para a construção do Projeto de intervenção (docência), elaboração de planos de aula, recursos e outros (**primeiro retorno presencial - Tempo Universidade - TU**)
 - 40 horas de participação em atividades de regência (Ensino Fundamental/Anos Finais - 6º e 7º ano)

- 20 horas no 6º ano
- 20 horas no 7º ano
- 08 horas de atividades acadêmicas para socialização/avaliação das atividades de docência e orientações para a construção/sistematização do relatório final (**segundo retorno presencial - Tempo Universidade - TU**)
- 15 horas para a construção/sistematização do relatório final
- ✓ 08 horas do INTERPARFOR/SIMPARFOR (**retorno presencial**)

Observação: As atividades do **Tempo Escola/Comunidade (TE/C)** devem ser desenvolvidas no interstício entre o **período intensivo** e o **período complementar**.